



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia oito
de dezembro de dois mil e oito,
sob a Presidência do Sr. Ver.
Márcio Barioni.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às vinte e uma horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Nona Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Paulo César Missiato, e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Atilio Aparecido Juliati. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiato, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei, do Executivo, nºs. 059/2.008, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Fixa o Valor de Referência e dá outras providências, sendo que o valor que servirá de base para aplicação do indexador de tributos e taxas estabelecido no artigo 2º da Lei nº. 1.952, de 27/12/1991 e posteriores alterações, passando a ser de R\$.67,03 (sessenta e sete reais e três centavos). Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade dos presentes; 060/2.008, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2.009. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra os Srs. Vereadores: Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Quero deixar registrado em Ata, a falha que houve no Executivo, em proceder às alterações dos padrões de construção, conforme havíamos combinado no final do ano passado, quando acertamos, depois de reprovarmos o aumento do IPTU, de criarmos uma Comissão que se reuniria e até março esta questão estaria resolvida, e em que pese à vontade do Senhor Prefeito nos últimos dias, em resolver o problema, não é simples e demanda um grande trabalho de estudo para alteração destes padrões; Quero ressaltar aqui a vontade do Sr. Prefeito, no final não havia mais tempo suficiente, portanto, quero manifestar aqui meu voto contrário ao referido Projeto de Lei, pois, persistimos no erro ao longo dos quatro anos; Maria Rita, para manifestar o seguinte: “Quero, também, deixar registrado em Ata, que minha opinião é a mesma do Vereador Marcelo, até mesmo pelo motivo de que nestes quatro anos, temos mantido esta postura aguardando do Chefe do Executivo as mudanças necessárias, mas, infelizmente, isto não aconteceu”; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Nos padrões



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

que estão de acordo com a nova Legislação, existe uma pontuação para estes padrões, portanto, um imóvel é avaliado se ele é alugado ou para uso próprio, se ele está recuado da rua ou não, se é forro de madeira ou não, etc., para tudo isto é dado uma pontuação e dentro desta classificação o rústico tem uma pontuação menor, o popular outra, etc. Todos os parâmetros são feitos em função do imóvel, para que ele possa se classificar dentro de seu devido padrão, lembrando que o padrão de construção tem que ter um amplo levantamento e não levantar por metragem, o que foi feito de 2.005 para 2.006 é que a empresa que prestava assessoria para a Prefeitura, pegou o cadastro e determinou que imóvel acima de 100 metros, não é rústico, é médio, imóvel acima de 150 metros, não é médio, é fino, mas, um imóvel acima de 150 metros, pode ter chão de cimento queimado, pode ter forro de madeira, portanto, houve um grande equívoco, que gerou naquela ocasião, com o aumento das ruas asfaltadas, com o aumento do Zoneamento e com o aumento dos padrões do IPTU, gerou aumento até de 300%, fui procurado nestes dias pelo Sr. Prefeito, tentando resolver este problema, mas, já não havia mais tempo hábil para isto”; Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentei meu voto favorável, pois, foi aplicado somente a infração, mas, repito que não havia necessidade do Executivo mandar este Projeto para a Câmara, pois, quando é colocado simplesmente a infração, é reposição da perda da moeda, não é considerado aumento, sendo assim, não havia necessidade de mandar para a Câmara para aprovar, ele poderia ter feito por Decreto”; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Eu respeito à opinião do Colega, mas, eu entendo que, se não for enviado este projeto de Lei para Câmara, eu entendo ser uma falta de respeito com esta Casa e com o povo Santarritense”. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº. 060/2.008 em Votação Única, sendo o mesmo aprovado pela maioria, com os votos contrários da Sr^a. Vereadora Maria Rita e do Sr. Vereador Marcelo Simão; 061/2.008, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Altera os Artigos 16 e 19 da Lei nº. 2.679, de 20 de dezembro de 2.006, modificados pela Lei nº. 2.687, de 13 de fevereiro de 2.006. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra os Srs. Vereadores:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

055/08, o qual Dispõe sobre autorização para devolução de recolhimento previdenciário de carga suplementar dos professores municipais. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convoca Srs. Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 15 de dezembro de 2.008, às



20:00 horas e declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em 15 de dezembro de 2.008.

060/08 – Aprovado pela maioria com votos contrários Marcelo Simão e Maria Rita;

Projeto de Lei nº. 061/08 – Aprovado maioria – Contrario Marcelo e Maria Rita;

Maria Rita; para manifestar o seguinte: “Meu voto é contrário a este Projeto de Lei, que é muito polêmico e tem provocado varias ações judiciais em vários Municípios, a forma como é calculada limpeza urbana do Município, não entende as necessidades”;

Paulo Henrique de Melo, “Não se encontrou uma fórmula para poder cobrar o lixo, cada cidade cobra de uma forma”;

Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Aqui esta, relacionando a área quadrada de construção, o lixo, é difícil avaliarmos que um imóvel grande, produz mais lixo, nós sabemos de grandes imóveis que moram poucas pessoas e o lixo é produzido por quantidade de pessoas, sendo assim, este é mais um item que temos que rever para não cometermos injustiças”;

Projeto de Lei nº. 062/08

Emenda, apresentada pela Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 062/08;

Carlos Alberto, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, como Relator da Comissão de Finanças Orçamento, Econômico e administração Pública, nos apresentamos esta Emenda ao Projeto visto que este dinheiro vem da Secretaria da Saúde ao Estado de São Paulo e não honrará o nosso Município este repasse”;

Emenda ao projeto de Lei nº. 062/08 – Aprovado por unanimidade dos presentes.

Projeto de lei nº. 062/08 – Aprovado por unanimidade dos presentes.



Projeto de Lei nº. 063/08 – Aprovado por unanimidade dos presentes.

Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “Nós ouvimos falar em parcelamento, temos a impressão que estamos parcelando dívida e não é, é justamente o que o pessoal irá contratar na Prefeitura, se o cidadão contratar caminhões de terra na Prefeitura ele poderá parcelar esta aquisição, se ele pedir um rebaixamento de guia, ele poderá parcelar este preço público, se ele pedir a aprovação de um projeto de construção, ele pode parcelar este projeto, sendo assim, é extremamente para finalidade que vem, e uma das exigências do projeto é que ele não seja melhor do valor de referencia, cada parcela”;

Projeto de Lei nº. 065/08, Aprovado por unanimidade dos presentes.

Projeto de Lei nº. 066/08

Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Quero apenas lembrar que somos a favor do referido Projeto de Lei consideramos ser uma justa remuneração para os Policiais Militares, entendemos, e citar aumentará a receita do Município, e citar que o Artigo 1º, inciso I, está escrito: Operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, quero lembrar, que no próximo ano estaremos, novamente indicando ao Sr. Prefeito, quanto a regulamentação do trânsito de ciclistas, principalmente no centro, onde andam pelo contra mão de direção e nas calçadas, ocasionando sérios riscos”;

Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “A respeito deste convênio, fui grande incentivado para que se firmasse, pois, se analisarmos este Projeto hoje, dá a impressão que a Polícia não podia fazer nada, pois, o código Nacional de Trânsito é de 1997 e de lá para cá, as multas aplicadas ficavam no Estado, e a partir do convênio, qualquer multa vai retornar ao Município, além disso, uma indicação nossa é a colocação de Câmeras de segurança no porta das Escolas e nas praças de Santa Rita, que inibe muitas coisas;

Paulo César Missiato, para manifestar o seguinte: “Quero manifestar meu parecer favorável a este Projeto de Lei e espero que seja colocado rapidamente em prática e que consiga continuar neste bom trabalho que vem fazendo em nossa cidade”;

Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “De acordo com uma conversa mantida com o Tenente Daniel, com este pró-labore que o Município poderá oferecer aos Policiais Militares, haverá uma ronda no Distrito de Saúde Cruz da



estrela, onde hoje, inexistente qualquer policiamento pela dificuldade á distancia e a PM se desdobrará para fazer rondas diárias no Distrito de Saúde cruz da Estrela”;

Projeto de Lei nº. 067/08 – Aprovado por unanimidade dos presentes.

José Mário Castaldi, para manifestar o seguinte: “Desde que vim para Santa Rita, sempre ouvimos fala que i Sesi iria fechar; Quando me tornei Vereador pela primeira vez, lutamos pelo Sesi nesta Casa; Todos os Projetos lutaram pelo Sesi; Hoje a Sílvia, como Diretora tem lutado pelo Sesi e com a edificação desta Escola, o Sesi ficará para sempre, é uma grande conquista de todos nós”;

Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Quero mais uma vez, retirar que houve um boato dizendo que este Vereador era contra a construção do Sesi, agradeço aos amigos que, em nenhum momento acreditaram que eu seria contra a um projeto deste, pois, para mim, o que há de mais sagrado é a educação, agradeço ao companheiro Clóvis, um dos autores da vinda do Sesi para santa Rita, ao Deputado Roquinho, a luta e vitória pela vinda da Escola Sesi”;

Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “Gostaria de parabenizar o Sr. Prefeito Municipal, o Secretario do Conselho de Desenvolvimento de Santa Rita, Sr. Clóves Camargo e a Profª. Silvia, pela luta árdua, que a partir deste momento, efetivamente autorizada a área, não há mais empecilho, parabéns”;

Carlos Alberto dos Santos, para manifestar o seguinte: “Gostaria de parabenizar o Secretário de Desenvolvimento, Sr. Clóves, pela conquista deste grande empreendimento para o nosso Município; A Profª. Sílvia, pelo brilhante trabalho que vem realizando no Sesi, sendo que é uma das Escolas mais respeitadas em nossa cidade; Em algumas reuniões, com o Sr. Clóvis Camargo, demais Vereadores vimos que um grupo de pessoas, moradores do Bairro Jardim Itália poderiam ser contrário a este empreendimento, mas com brilhantismo, o colega Clóves Camargo, expôs da importância deste projeto para o nosso Município e todos os Vereadores abraçaram esta causa, portanto, Clóves Camargo, os Deputados e os Vereadores que hoje estão aprovando este Projeto”;

Paulo César Missiato, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, já manifestei meu parecer favorável no dia da reunião do Conselho; gostaria de parabenizar, novamente, o Sr. Prefeito Municipal e o Secretario Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento, Sr. Clóves Camargo, pela conquista e gostaria de solicitar que seja trazido para esta escola, cursos profissionalizantes, que será de grande importância para nossa cidade;



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
CNPJ – 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

Projeto de Lei complementar nº. 068/08

- Emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação,
aprovado por unanimidade dos presentes.

1º Discussão do Projeto de Lei Complementar nº. 068/08 com Emenda,
aprovado por unanimidade dos presentes.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. José Rodrigues
2º Secretário.